



## **EDITAL Nº 3797/2025**

### **INEXIGIBILIDADE Nº041/2025**

**O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público o processo de Inexigibilidade de licitação com base no com base no Artigo 74, inciso I, da Lei nº14.133/2021, para contratação direta da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS – FAMURS – CNPJ Nº 88.733.811/0001-42**, para participação e pagamento das mensalidades para o ano de 2025 por parte do município de Caçapava do Sul-RS, para oportunidades de colaboração, acesso a recursos, troca de experiências e representatividade em decisões regionais e federais, visando o desenvolvimento sustentável do município, conforme Parecer Jurídico nº2473/2025 - PGM. Valor total estimado R\$34.583,16 (12 meses).

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2025

**MARCELO C. SPODE**

**Prefeito**